## NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal  $n^{\circ}$ . 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
18.08.2011	MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR/EJA/CRECHE	R\$:	960,00

Umuarama, aos 19 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA Prefeito Municipal